

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
PROCURADORIA

PARECER PRÉVIO

PROC. Nº 4248/10

PLL Nº 186/10

Dispõe sobre autorização para realização de corrida de rua no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Procuradoria, para Parecer Prévio, o Projeto de Lei do Legislativo nº 186/10, que dispõe sobre autorização para realização de corrida de Rua no Município de Porto Alegre.

A proposição trata de matéria de competência do Município, inserida no interesse local, não havendo, portanto, impedimento de ordem jurídica a sua tramitação.

É o Parecer Prévio, s.m.j.

A Diretoria Legislativa para fins.

Em 08 de fevereiro de 2011.

Marion Huf Marrone Alimena,
Procuradora-Geral.
OAB/RS 12.281